

**QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO
SEGUNDA ENTRÂNCIA**

Promotoria de Justiça	Data da Vacância	Cré debates Remoção/Promoção
Promotoria de Justiça de Natividade	Edital n.º 416/2019 211ª Sessão Ordinária	Edital n.º 356/2021 Merecimento
Promotoria de Justiça de Filadélfia	Edital n.º 420/2019 211ª Sessão Ordinária	Edital n.º 357/2021 Antiguidade
1ª Promotoria de Justiça de Colméia	Edital n.º 423/2019 211ª Sessão Ordinária	Edital n.º 358/2021 Merecimento
Promotoria de Justiça de Ananás	Edital n.º 424/2019 211ª Sessão Ordinária	Edital n.º 359/2021 Antiguidade
Promotoria de Justiça de Itaguatins	Edital n.º 436/2019 215ª Sessão Ordinária	Edital n.º 360/2021 Merecimento
Promotoria de Justiça de Paranã	Edital n.º 445/2020 218ª Sessão Ordinária	Edital n.º 361/2021 Antiguidade
2ª Promotoria de Justiça de Colméia	Edital n.º 448/2020 218ª Sessão Ordinária	Edital n.º 362/2021 Merecimento
Promotoria de Justiça de Palmeirópolis	Edital n.º 460/2020 223ª Sessão Ordinária	Edital n.º 363/2021 Antiguidade
Promotoria de Justiça de Xambioá	Edital n.º 470/2021 228ª Sessão Ordinária	Edital n.º 364/2021 Merecimento

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagas.
- O CSMP, na 229ª Sessão Ordinária, realizada em 14/9/2021, definiu a modalidade de concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- REMOÇÃO/PROMOÇÃO - O último Edital de Segunda Entrância julgado (Edital n.º 346/2021 – Promotoria de Justiça de Xambioá), teve como critério Antiguidade.

Palmas, 21 de setembro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP/TO